CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

883/99

PROJETO DE LEI N.o 803/99

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

Dispõe sobre denominação de Cancha de Jogos de Malha.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, denominada de PEDRO LUIZ DE ARAÚJO a a Cancha de jogos de Malha constrída na Praça Ipiranga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de abril do ano de 1.999.

João Barba Rala Corredato
AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
ARQUIVADO EM 15/01/2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

c/i/d